CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 18/56

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso das atribuições que lhe são conferidaspor Lei,

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder licença até trinta e um de dezembro do corrente ano a dona GASPARINA SIMAS MILLÉO, vereadora pela União Democrática Nacional.

Art. 2º- Convocar o terceiro suplente JACOB OVIDIO DE PAULI, para prestar o compromisso legal e tomar pósse da Cadeira vaga, em consequência da licença supra.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, em 14 de Novembro de 1.956.

ODILON MONTENEGRO CARNEIRO
PRESIDENTE